

**A VILA PROLETÁRIA MARECHAL HERMES:
morfologia urbana e a habitação social como patrimônio cultural da
cidade do Rio de Janeiro**

***VILA PROLETÁRIA MARECHAL HERMES:
urban morphology and social housing as cultural heritage in the city of
Rio de Janeiro***

Lara S. Barreto

*PROURB, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Universidade Federal do Rio de Janeiro,
Brasil
lara.barreto@fau.ufrj.br*

RESUMO

O presente artigo foca no projeto da Vila Proletária de Marechal Hermes, e a forma urbana do bairro Marechal Hermes, a partir de sua inauguração, em 1913, analisando este projeto habitacional, referência para o entendimento do pensamento e das ações realizadas no início das discussões sobre o tema da habitação social no Brasil e na cidade do Rio de Janeiro. Tendo o bairro de Marechal Hermes como objeto de investigação, é possível analisar, também, a questão da política de preservação patrimonial de um núcleo urbano localizado em uma área periférica ao centro, no subúrbio carioca. E, partir disso, fazer um contraponto com as atuais políticas públicas para a preservação do patrimônio cultural da cidade do Rio de Janeiro, adotadas pela prefeitura, e investigar as questões relativas à patrimonialização deste conjunto urbano no subúrbio, através da implementação do instrumento APAC - Área de Proteção do Ambiente Cultural Marechal Hermes, em 2013.

Palavras-chave: Marechal Hermes, forma urbana, habitação social, patrimônio cultural.

Linha de Investigação: 1. Cidade e projeto.

Tópico: Morfologia urbana.

ABSTRACT

This article is focused on the Vila Proletária Marechal Hermes project and the Marechal Hermes district's urban form, since its inauguration in 1913, analyzing this important housing project to understand initial discussions and actions regarding social housing in Brazil and Rio de Janeiro. Marechal Hermes district is an important investigation object, not only for its innovational social housing projects but also to understand issues regarding public policies for cultural heritage of an urban project located in the suburban area of Rio de Janeiro. As a result of such analyses, it is possible to investigate the state of current public policies for

cultural heritage protection by municipality in the city of Rio de Janeiro; especially issues related to cultural heritage environmental legal preservation through legal instrument APAC - Área de Proteção do Ambiente Cultural Marechal Hermes (2013).

Keywords: Marechal Hermes, urban form, social housing, cultural heritage.

Research line: 1. City and project.

Topic: Urban Morphology

Introdução

O presente artigo foca no projeto da Vila Proletária de Marechal Hermes e a forma urbana do bairro Marechal Hermes, a partir de sua inauguração, em 1913, analisando este projeto habitacional, referência para o entendimento do pensamento e das ações realizadas no início das discussões sobre o tema da habitação social no Brasil e na cidade do Rio de Janeiro. Tendo o bairro de Marechal Hermes como objeto de investigação, é possível analisar, também, a questão da política de preservação patrimonial de um núcleo urbano localizado em uma área periférica ao centro, no subúrbio carioca. E, partir disso, fazer um contraponto com as atuais políticas públicas para a preservação do patrimônio cultural da cidade do Rio de Janeiro, adotadas pela prefeitura, e investigar as questões relativas à patrimonialização deste conjunto urbano no subúrbio, através da implementação do instrumento APAC - Área de Proteção do Ambiente Cultural Marechal Hermes, em 2013¹.

Neste contexto, delimitamos o bairro de Marechal Hermes, na cidade do Rio de Janeiro, por possuir bens edificados tombados, tanto em nível municipal quanto estadual, em diferentes decretos e épocas. Além disso, ao completar 100 anos de sua idealização, em 2013, passou a constituir a primeira APAC do subúrbio. Marechal Hermes se constitui, assim, em um objeto privilegiado para investigarmos as questões relativas à patrimonialização no subúrbio carioca, dentro de uma lógica que relega subúrbios e periferias para um segundo plano.

Através de análises da cartografia e iconográfica, levantadas em diferentes acervos públicos, do material disponibilizado pela equipe técnica do Instituto IRPH - Rio Patrimônio da Humanidade para a elaboração do projeto da APAC (Processo 01/000543/12, de 02 de fevereiro de 2012)², e da literatura disponível sobre o tema, o artigo tem por objetivo traçar um histórico da forma urbana da vila proletária de Marechal Hermes, com foco em dois momentos distintos e igualmente emblemáticos, a idealização da vila pelo presidente Hermes da Fonseca (1910-1914), através de uma política inspirada no reformismo social europeu, e após a revolução de 1930, quando o governo de Getúlio Vargas desenvolveu a produção da habitação social com a criação dos IAPs - Institutos de Aposentadoria e Pensões. O projeto da vila proletária e suas sucessivas modificações repercutiram na justificativa de salvaguarda pelo município, através do instrumento APAC, que reconhece o projeto, localizado no bairro atual, como um projeto pioneiro no âmbito das políticas públicas para a habitação social no Brasil, assim como da sua importância para a formação do subúrbio carioca e, também, da identidade suburbana.

¹ PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Decreto Nº 37069 de 29 de abril de 2013.

² Pode ser verificado na pesquisa de levantamento e inventário realizado pela equipe técnica do IRPH - Instituto Rio Patrimônio da Humanidade para a elaboração do projeto da APAC, contida no Processo 01/000543/12, de 02 de fevereiro de 2012.

1. A construção do bairro de Marechal Hermes

1.1. A formação do subúrbio carioca

A formação do subúrbio carioca está inserida em uma lógica de construção e apropriação do espaço urbano, onde os subúrbios desempenham um papel específico no projeto de cidade que se configurava na segunda metade do século XIX à primeira metade do século XX (Santos, 2019).



Fig. 01 Mappa do município neutro. Rio de Janeiro, RJ Fonte: Laemmert (187-?). Acervo da Biblioteca Nacional. Marcação pela autora da estação de Sapopemba. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart209447/cart209447.jpg>. Acessado em 5 de novembro de 2019.

O papel desempenhado pelos subúrbios era o de gerar a ocupação de uma área no município para uma finalidade social e econômica, “a de suprir de mão-de-obra o crescente mercado de trabalho reunido no centro da cidade.” (Santos, 2019: 25) Vale ressaltar que, neste contexto histórico, as reformas urbanas empreendidas na cidade do Rio de Janeiro coincidem com a construção da malha ferroviária de trens, em 1858, inicialmente como Ferrovia D. Pedro II e, posteriormente, Central do Brasil, e dos bondes, em 1868. A implantação de tais veículos de transporte foi essencial para o processo de formação e consolidação do subúrbio carioca, transformando paisagens de vida rural que, cortadas pela linha do trem, transformaram-se no espaço da habitação operária (Santos, 2019).



Fig. 02 Map of the city of Rio de Janeiro, showing public utilities operated by subsidiary companies. Fonte: Comp. Lith. Ypiranga (1937). Acervo da Biblioteca Nacional. Marcação pela autora do bairro de Marechal Hermes. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart231159/cart231159.html>. Acessado em 20 de novembro de 2019.

O conjunto de obras empreendidas na primeira década do século XX, inaugura a intervenção direta do Estado no urbano, separando e definindo os lugares dos usos e classes sociais no espaço, onde a política de intervenção vai privilegiar as áreas centrais, assim como o projeto de abertura de uma zona sul, com moderna infraestrutura e benefícios, indicava a reserva dessa região para as classes de renda mais alta. É neste contexto de uma cidade reformada de maneira a se adequar às necessidades do capitalismo, higienizada e embelezada, para refletir o projeto de modernização do país exposto na sua, então, capital federal, que o bairro de Marechal Hermes é criado. Em meio à crise habitacional agravada com a reforma de Pereira Passos (1902-1906), e a consequente expulsão dos mais pobres da área central, o projeto da vila proletária foi a primeira grande experiência de intervenção do poder público na questão da habitação popular, de acordo com Fernandes e Oliveira (2010).

1.2. A Vila Proletária

Diversos foram os planos, legislação e obras criadas para atender a estas pretensões que, muitas vezes, não se articulavam de maneira efetiva, representavam interesses discordantes sobre uma ideia de cidade. Ideias aliadas aos interesses do capital econômico, que produziram e reproduzem um nível de desigualdade e

injustiça, que repercutem até o presente (Nemer, 2019). Com este agitado panorama de contradições, a elaboração de políticas e leis para a construção de projetos de habitação na cidade andava conjuntamente com o início do desenvolvimento do pensamento do direito à moradia adequada, a questão dos trabalhadores e seus lugares na cidade e, claro, com obras que visavam solucionar a questão tão urgente da moradia adequada, como as vilas sanitárias, higiênicas, operárias e proletárias.

A reorganização do centro urbano da cidade do Rio de Janeiro, no início do século XX, com as reformas empreendidas por Pereira Passos, gerou grandes repercussões nos subúrbios em processo de consolidação com a expansão da rede ferroviária, através da elaboração das primeiras legislações para a política habitacional da capital do país, viabilizando a construção dos primeiros projetos para a habitação dos trabalhadores na cidade. Este contexto configura-se como a primeira fase de reflexão sobre o problema da habitação no Brasil, que é marcada pela intervenção estatal de caráter higienista nas moradias (Bonduki, 2014). A questão da moradia higiênica passa, então, a ser prioridade do Estado na República Velha, de acordo com Bonduki (2014), quando este toma a decisão de intervir na produção privada e rentista que vinha acontecendo até então, originando as primeiras ações de produção estatal na habitação popular. Esta fase coincide com o empreendimento da Vila Proletária de Marechal Hermes, e podemos considerá-lo pioneiro pela sua escala e projeto, assim como pela repercussão da política de habitação diferenciada nos anos do governo presidencial de Hermes da Fonseca (1910-1914).

Dentre as propostas do governo de Hermes da Fonseca para solucionar a questão habitacional no Rio de Janeiro, constava o incentivo para construção de vilas operárias (Nemer, 2019). O programa funcionava como um instrumento de justiça social e, por outro lado, como um mecanismo de controle sobre a classe trabalhadora (Fernandes e Oliveira, 2010). Faziam parte desta iniciativa a incorporação do operário à sociedade, a disseminação do ensino primário e profissional para esta população, entre outros.

Após a reforma de Pereira Passos, para atender à demanda habitacional, proliferaram os loteamentos na periferia da cidade. Adquiridos por um único proprietário, destinados a construção de moradias para aluguel ou outros adquiridos individualmente para pessoas que construam suas próprias casas (Bonduki, 2014). Na contramão desta tendência, surgiu a iniciativa de Hermes da Fonseca de construção de duas vilas proletárias, colocando, pioneiramente, o Estado como produtor de moradia operária (Fernandes, 2011). Ao planejar a construção dessas vilas, foi estabelecido que as moradias fossem alugadas através do Poder Público (Oliveira, 2009).

Em 1910, após analisar o material trazido do exterior referente às vilas europeias, o próprio Marechal Hermes da Fonseca, então presidente eleito, em visita às obras da Vila Militar, interessou-se pelo projeto e convidou o 1º Tenente-Engenheiro do Exército, Palmyro Serra Pulcherio, para desenvolver o projeto da vila, que viria a ser a primeira vila proletária do país dotada de infraestrutura e equipamentos urbanos, inicialmente nomeada Vila de Sapopemba (Fernandes e Oliveira, 2010).

O Tenente Palmyro recebeu o convite para desenvolver a projeto da Vila de Sapopemba em dezembro de 1910, de acordo com Oliveira (2009). Mesmo enfrentando a oposição do congresso, o Presidente Hermes da Fonseca, preocupado com a crise da habitação na Primeira República, as fissuras na oligarquia, e a questão social diante do movimento de trabalhadores da época, determinou a construção da Vila de Sapopemba (Oliveira, 2009).

mesmo período (Fernandes e Oliveira, 2010). Outro aspecto importante na construção da moradia operária, profundamente ligado à tradição militar, foi a ênfase dada à educação nas vilas. Esta preocupação com a educação se materializou, principalmente, na vila de Marechal Hermes, onde as escolas primárias se destacavam tanto em número quanto pelo aspecto simbólico, pois se encontravam no centro geográfico da Vila.

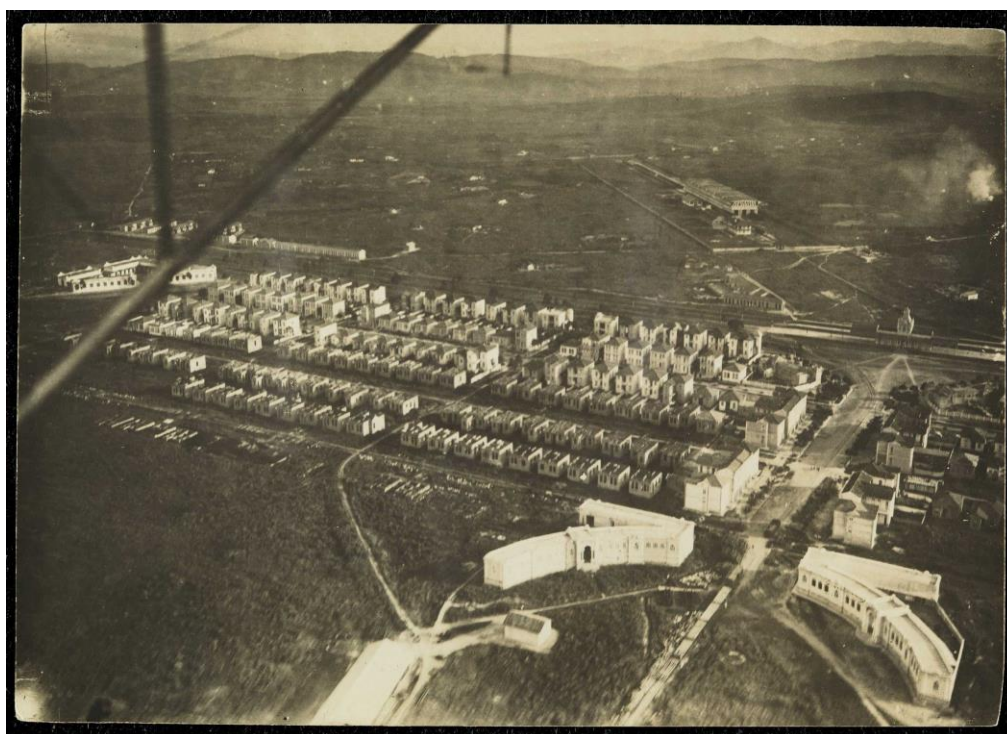


Fig. 04 Fotografia da Vila Proletária Marechal Hermes. Fonte: Jorge Kfuri (1918). Acervo da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_ikonografia/icon628251/icon628257.jpg>. Acessado em 5 de novembro de 2019.

No período da primeira guerra mundial, devido à diminuição das importações, as atividades agrícolas voltaram a ser incentivadas visando o abastecimento local. As estradas que ligavam as freguesias rurais da cidade receberam melhorias, beneficiando o acesso aos bairros da região dos subúrbios cariocas, incluindo Marechal Hermes. Cabe destacar que grande parte das fábricas estava localizada na região central da cidade do Rio de Janeiro e, portanto, a malha ferroviária, e bondes, era o principal acesso entre a moradia operária, localizada nos subúrbios, e os locais de trabalho (Santos, 2019).

Em 1925, o Decreto municipal nº 2.087 estabeleceu uma nova divisão em quatro zonas distintas: zona central, zona urbana, zona suburbana e zona rural. Neste decreto, a zona suburbana é destinada ao uso residencial, reforçando o caráter da formação do subúrbio carioca como uma grande área destinada à moradia operária, onde, impulsionada pelo Estado e pelo capital, esta grande área se destacou socialmente do restante do município, e lhe foi atribuída a função de suprir o centro da cidade de mão de obra, de acordo com Santos (2019).

1.3. Era Vargas e o modelo de operariado

Após a revolução de 1930, Getúlio Vargas assumiu a Presidência da República, e as preocupações iniciais de seu governo foram com as questões de moradia e previdência dos trabalhadores. Procurou desenvolver a produção da habitação social, criando novos IAPs - Institutos de Aposentadoria e Pensões e suas carteiras habitacionais. Reformou as CAPs - Caixas de Aposentadorias e Pensões juntamente com o IPFPU - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, fundado em 1927, e transformado em IPASE - Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Servidores do Estado, em 1938. A emergência da questão habitacional na Era Vargas (1931-1945) se destaca pela forte presença do Estado, viabilizando a construção da habitação social (Oliveira, 2009).

No ano seguinte, em 1931, através do decreto federal 19.735, Getúlio Vargas transferiu o domínio da área do terreno da Vila Proletária de Marechal Hermes para o IPFPU. As casas passariam a ser, oficialmente, destinadas aos funcionários civis e militares da União, ainda de acordo com Oliveira (2009). Esse estatuto possibilitou, em Marechal Hermes, a construção de casas, conjuntos habitacionais e prédios públicos, dando continuidade ao projeto da vila e ampliação do bairro.

Com o objetivo de aliviar a crise habitacional, o governo retomou a construção de moradias na vila de Marechal Hermes, agora nomeada Vila Três de Outubro (Fernandes e Oliveira, 2010). Ainda presente, a questão da salubridade das moradias passou a estar em segundo plano nos debates acerca da habitação popular. O projeto nacional-desenvolvimentista da Era Vargas trouxe temas mais pertinentes à discussão da habitação, como a importância da moradia para a reprodução da força de trabalho, e para o aspecto econômico da industrialização do país. A habitação torna-se elemento nas formações ideológica, política e, sobretudo, moral do trabalhador, de forma a criar um trabalhador-padrão para a sustentação da base política do regime (Bonduki, 2014). Com estes objetivos em mente, as discussões acerca da habitação se dividiam em duas soluções, compreendidas como as únicas possíveis, como o auto empreendimento da casa própria, localizada na periferia, onde o custo de lotes é mais baixo. E, também, a produção da habitação pelo Estado, objetivando a racionalização na produção da moradia.

Neste novo contexto, Bonduki (2017: 85) afirma que a construção de um modelo de habitação proletária, ao contrário de como ocorria na República Velha, não partia mais de um discurso ideológico apenas, desvinculado de estratégias consistentes e condizentes com a realidade da crise habitacional. A Vila Proletária, sob administração do IPFPU, limitou-se a construir o Cine Lux (1934), o Hospital Carlos Chagas (1936) e algumas casas populares (Oliveira, 2009), mas não concluiu o projeto original da vila.

O IPASE foi o grande responsável pela transformação urbana da vila. Este instituto viabilizou a construção de vários conjuntos habitacionais, fortemente influenciados pelas discussões dos CIAM - Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna, de acordo com Oliveira (2009): o Conjunto Residencial Centro Comercial com 3 blocos (1948), o Conjunto Residencial 3 de Outubro com 14 blocos (1949) e, por último, o Conjunto do IPASE com 10 blocos (1954).

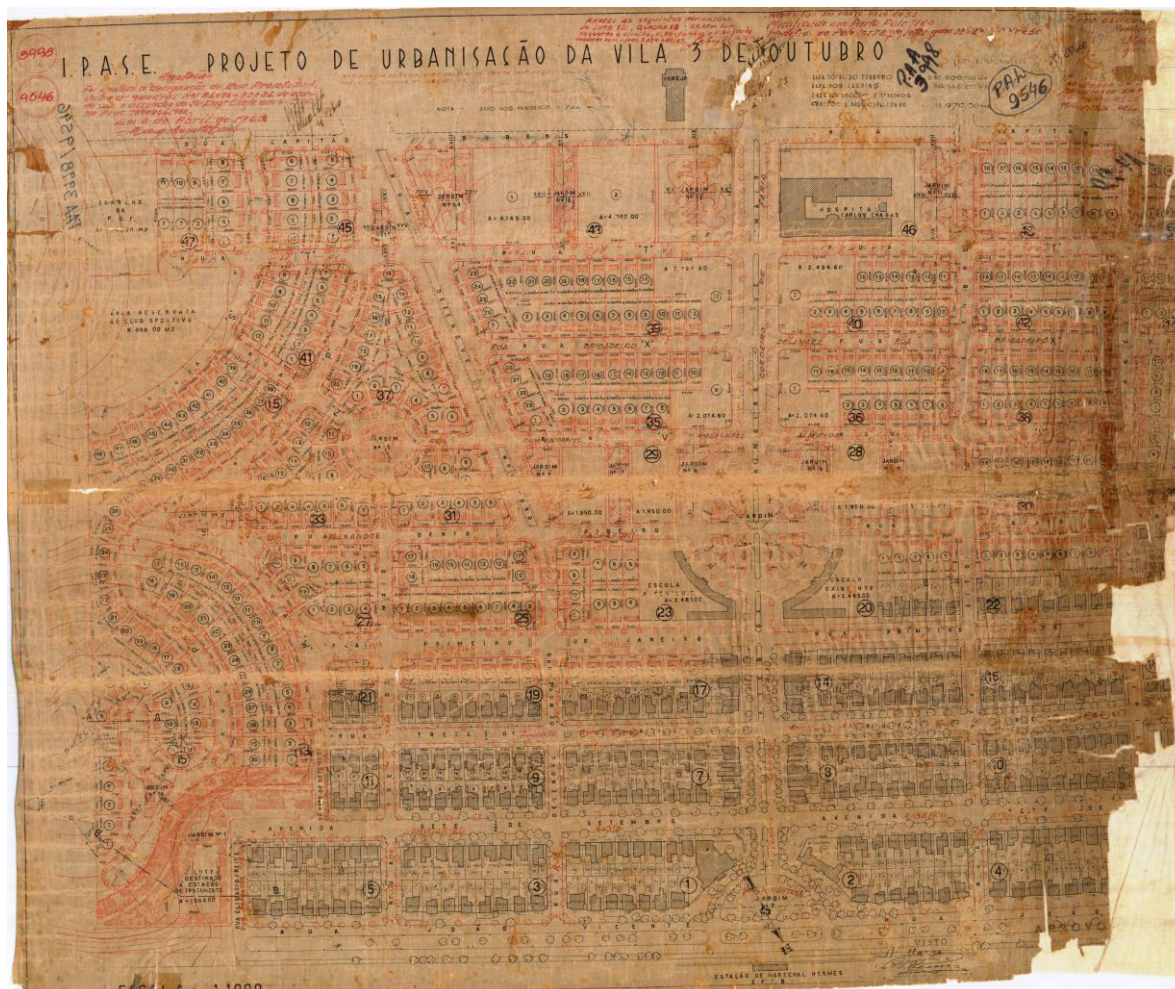


Fig. 05 PAA/PAL - Projeto Aprovado de Alinhamento e Parcelamento, número 12665, referente ao projeto de urbanização da Vila 3 de Outubro pelo IPASE. Fonte: Secretaria Municipal de Urbanismo (1944). Disponível em: < <http://www2.rio.rj.gov.br/smu/acervoimagens/principal.asp>>. Acessado em 12 de dezembro de 2019.

Além da construção dos blocos de apartamentos, o projeto original da vila sofreu outras alterações, tais como seu traçado viário e novos parcelamentos das quadras, resultando em lotes menores e irregulares, provocados pela topografia do terreno. Outra questão importante foi a diferença de Marechal Hermes em relação aos bairros suburbanos vizinhos. O bairro representou, nas décadas de 1950 e 1960, uma referência de cultura e serviços, proporcionado pela edificação de prédios como o cinema Lux e o teatro Armando Gonzaga (1954)³, autoria do arquiteto Affonso Eduardo Reidy, as escolas, o hospital e a maternidade.

³ Teatro Armando Gonzaga, construído em 1954. Edificação tombada definitivamente em 1989, juntamente com o jardim, projeto do paisagista Roberto Burle Marx, pelo INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (RJ). Processo E-03/38.238/78.

2. Patrimônio cultural e as políticas de preservação

2.1. Patrimônio cultural: memórias nas cidades contemporâneas

A gestão atual da preservação no Brasil tem suas origens com a consolidação do Movimento Moderno e com o período político da Era Vargas (1930-1945), em que a busca pelo sentimento de nacionalidade, progresso e identidade nacional estavam atrelados ao que se identificava como identidade cultural genuinamente brasileira. Entretanto, é possível perceber predileção por parte dos órgãos públicos, em níveis municipal, estadual e federal, que são capazes de instituir salvaguarda, por bens que apresentam grande apelo perante a comunidade, e que também são interpretados como “monumentos”. O tombamento se configura, até hoje, como o principal instrumento de proteção, preservação e conservação do patrimônio material, nas políticas municipais, estaduais e federais.

Sobre o modelo da preservação, cujo principal instrumento legal é o tombamento, como aponta Castriota (2009), que argumenta que o mesmo apresentaria características específicas. Em primeiro lugar, cabe observar que ele é fundamentado, em sua origem, em uma concepção de patrimônio ligada à ideia de excepcionalidade. O principal e, muitas vezes, único, ator envolvido neste processo de proteção e valoração seria o próprio Estado e seu corpo técnico de especialistas. Finalmente, cabe notar que esta ideia de preservação se ocupa, principalmente, em proteger os bens das ações do tempo. A preservação se dá, desde os anos 1930, quase exclusivamente através do instrumento tombamento, o principal conformador das políticas públicas no campo do patrimônio (Castriota, 2009). Tendo a ideia de preservação próxima a uma visão imobilista do bem, este modelo se mostra insuficiente e não consegue garantir a efetiva proteção aos conjuntos tombados.

Choay (2001) afirma que esta maneira de lidar com o patrimônio se expandiu para outras partes do mundo, o que inclui o Brasil, e essa valorização excessiva do passado edificado, sob a forma de edifícios e construções dos mais diversos tipos e estilos, não é, necessariamente, sinônimo de uma proteção efetiva. A autora destaca a forma como a indústria cultural contemporânea se apodera destes espaços para a mercantilização em massa da cultura. Portanto, é notável a predileção em proteger bens culturais mais expressivos, não apenas salvaguardar através de instrumentos como o tombamento, mas também por políticas públicas de gestão e de manutenção destes espaços que, em conjunto, acabam por garantir a proteção mais efetiva do bem cultural.

As políticas públicas e as legislações relativas à preservação do patrimônio cultural repercutem o que se entende por patrimônio e privilegiam ações em localidades onde está localizado aquilo que se deve considerar um patrimônio relevante (Choay, 2011).

2.2. O instrumento APAC - Área de Proteção do Ambiente Cultural

No processo do Decreto da APAC, observa-se que Marechal Hermes é um lugar de memória que permite perceber o pioneirismo da política de habitação planejada e realizada pelo Estado. Por outro lado, a produção de um modelo de habitação, aliado à educação cultural e profissional mais voltada para as práticas populares, na então capital da República. Marechal Hermes possui um conjunto de produções permeadas por narrativas que constituem um patrimônio cultural de traços singulares e gerador de identidade para o diversificado subúrbio carioca, aliados, historicamente, com o processo de desenvolvimento e formação da cidade.

Sendo a APAC Marechal Hermes a primeira ação do instrumento APAC⁴ em um subúrbio da cidade do Rio de Janeiro, percebe-se que iniciativas têm sido tomadas, no sentido de reverter um quadro de descaso e abandono que os bairros à margem do centro sofrem. Entretanto, cabe refletir quanto ao modelo de proteção patrimonial estabelecido pela APAC e suas reais repercussões para a preservação da cultura suburbana, sendo o bairro de Marechal Hermes “eleito” como o modelo ideal para tal, devido, muito, à sua narrativa de pioneirismo na origem da habitação social, assim como da escala do projeto e, também, na articulação entre habitação e instituições públicas, décadas depois presente na discussão sobre habitação na Arquitetura Moderna.

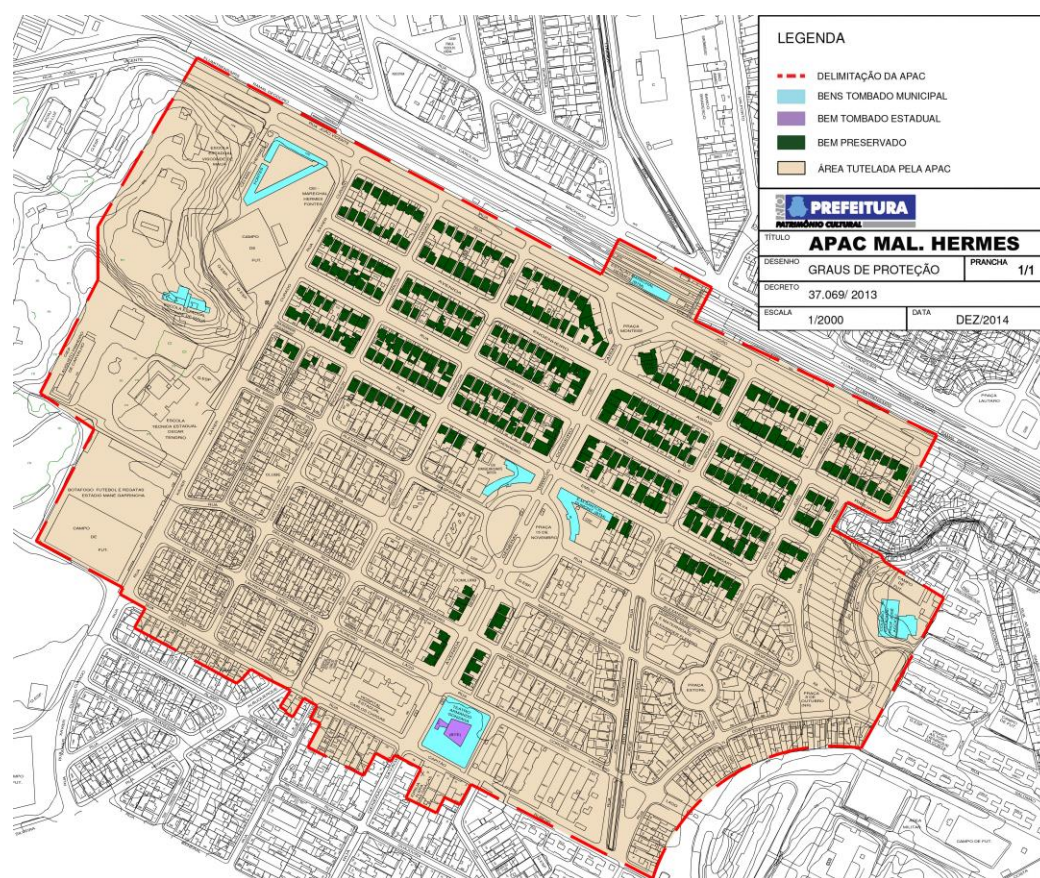


Fig. 06 Mapa da APAC Marechal Hermes. Fonte: Decreto Nº 37069 de 29 de abril de 2013 (IRPH, 2013). Adaptado pela autora. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/irph/apac>>. Acessado em 13 de julho de 2019.

A APAC, como instrumento de política de preservação de conjuntos arquitetônicos e urbanos, adota uma concepção do patrimônio cultural que passou a figurar em muitas políticas públicas a partir da década de

⁴ APAC – Área de Proteção do Ambiente Cultural é uma política pública do município da cidade do Rio de Janeiro voltado para a proteção e preservação do patrimônio cultural. Estabelecida com este nome em 1992 pelo Plano Diretor Decenal (Lei Complementar 16/1992).

1970, como o Projeto Corredor Cultural (1984)⁵. Esta ação do poder público municipal carioca foi uma das primeiras a adotar uma noção abrangente do patrimônio cultural urbano, indo além das edificações do conjunto. A criação da APAC funciona como um reconhecimento de que determinada área, com o conjunto de seus elementos edificados, forma urbana e paisagem, tem importância histórica para a cidade, promovendo valorização dos bairros e suas comunidades (Carlos, 2008)

Carlos (2008) defende que, com a implementação do instrumento APAC, a comunidade local passou a ver, através deste instrumento, a hipótese da preservação de bairros tradicionais, fato inédito na legislação urbanística do Rio de Janeiro, frente aos momentos anteriores que promoveram processos radicais de renovação urbana. Desde a sua criação, a implementação do instrumento APAC se restringiu ao centro e aos bairros da zona sul carioca, até 2013, com a APAC Marechal Hermes.

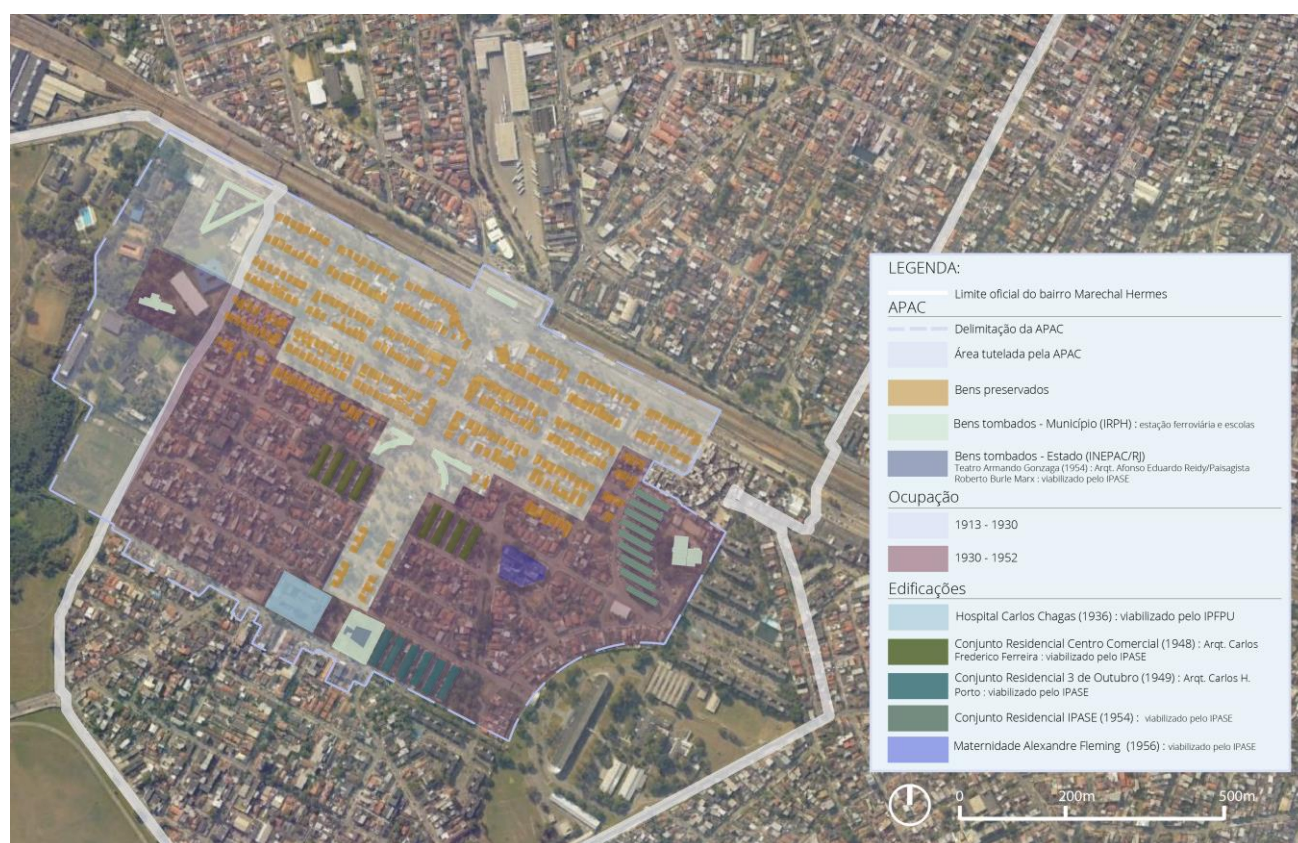


Fig. 07 Mapa APAC Marechal Hermes (2013), destaque para as edificações citadas e períodos de ocupação da vila. Fonte: produzido pela autora (2020). Dados coletados: Google Earth (2019); pesquisa de levantamento e inventário realizado pela equipe técnica do IRPH - Instituto Rio Patrimônio da Humanidade contida no Processo 01/000543/12; e Fernandes e Oliveira (2010).

⁵ Decreto municipal 5.459 de 1985, que objetivou a proteção dos bairros da Saúde, Gamboa, Santo Cristo e parte do Centro carioca (SAGAS). Em 1988, é implementada a APAC SAGAS.

3. Conclusão

No contexto da implantação da APAC Marechal Hermes, cabe a reflexão do papel que as políticas públicas de proteção do patrimônio cultural reproduzem sobre a gestão de cidade que se almeja, dentro do contexto da cidade contemporânea. A possibilidade de pensar como uma política pública de preservação do patrimônio cultural pode se integrar à vida cotidiana de um determinado bairro, fez parte do contexto de criação da APAC Marechal Hermes, a partir do engajamento dos moradores e da comemoração dos 100 anos do bairro, em 2013. Esta foi a primeira e única APAC a ter a aprovação no decreto de se instituir um plano de gestão para a mesma, de forma a atender os anseios da preservação do acervo cultural do bairro pelos moradores. Entretanto, tal plano nunca foi elaborado, evidenciando o abandono e falta de iniciativa por parte da gestão municipal de gerir o patrimônio suburbano.

Cabe, agora, uma reflexão sobre o sentido que a implantação da APAC em Marechal Hermes trouxe à localidade. Sendo a primeira APAC implementada no subúrbio carioca, contrariando a lógica das políticas de preservação de, até então, estarem presentes apenas no centro e em localidades da zona sul, qual é a justificativa para este deslocamento de intenções para o subúrbio?

Todas essas ações que envolvem a criação da APAC Marechal Hermes, em 2013, não podem ser consideradas isoladas do contexto político e econômico, quando a cidade do Rio de Janeiro estava se preparando para receber diversos eventos internacionais. De um lado, há a alternativa de explorar as potencialidades de mercado do patrimônio cultural edificado, e, de outro, facilitar os meios de sua apropriação pelos habitantes da cidade, em razão de sua utilidade e valor simbólico, compreendido como cultural, como argumenta Arantes (2001: 138):

Portanto, quem hoje em dia mexe com arquitetura da cidade e demais tópicos adjacentes cuida menos de uma especialidade nova e batizada de transdisciplinar do que possivelmente do capítulo central do debate contemporâneo – um campo de forças técnicas, artísticas e políticas marcado pela ascendência incontestável do supracitado ‘cultural’. No momento em que as cidades passaram a ser encaradas como um repertório de símbolos, tudo virou cultura. Para ser mais específico, patrimônio a ser preservado. Nove em cada dez secretários de cultura são desta opinião, a saber, a preservação do patrimônio é a prioridade número um.

Se a política de preservação de áreas consideradas importantes em relação ao seu valor histórico e cultural, por grupos sociais específicos da cidade, tem o potencial de promover a construção da memória coletiva e o engajamento dos moradores, esta permite, ainda, a divulgação da sua importância histórica da localidade no desenvolvimento e formação da cidade como um todo. Neste aspecto, concluímos que a história e a formação da vila e do bairro de Marechal Hermes, assim como da narrativa do pioneirismo da habitação operária, no início do século XX, e, posteriormente, pelo Movimento Moderno, constituem a principal motivação para a implementação da primeira APAC do subúrbio carioca. A delimitação da APAC reforça as características da forma urbana do projeto da vila, e das conseqüentes modificações feitas em Marechal Hermes, como de importante valor cultural e histórico para a cidade do Rio de Janeiro, uma vez que estas são produto de um contexto de profundas transformações sobre a questão da moradia adequada para o operariado, a localidade em que estes habitam e trabalham na cidade, e do acesso destes à cultura e educação. Ainda que nunca completamente concretizado, tanto seu projeto arquitetônico e urbanístico,

quanto suas aspirações para a produção de um modo de vida mais igualitário e moralizado do operariado, Marechal Hermes é uma experimentação única no Brasil.

Por outro lado, a política oficial de transformação do Rio de Janeiro em uma cidade global, com o incentivo para a atração de capital estrangeiro e criação de inúmeras atividades que sirvam à indústria do entretenimento, faz com que ações sejam tomadas no sentido de estimular o desenvolvimento de “identidades alternativas da cidade”. A construção de uma identidade suburbana carioca homogênea, a partir da memória da forma urbana de Marechal Hermes, através do instrumento APAC, pode se configurar como uma tentativa de patrimonializar para explorar potencialidades turísticas alternativas. Dessa forma, de acordo com Arantes (2001), podemos considerar que a aplicação de um mesmo instrumento de política pública pode ser apropriada de maneira diferenciada de acordo com os objetivos não apenas dos moradores destas áreas, mas também para a construção da imagem da cidade que se almeja. Dadas as intenções do decreto da APAC Marechal Hermes de inovar no âmbito das políticas públicas, agora para a preservação do patrimônio cultural carioca, com o adendo da criação do plano de gestão para a mesma, mais uma vez vê-se a incompletude de um projeto frente aos interesses que regem uma determinada gestão da cidade.

4. BIBLIOGRAFIA

ARANTES, O. *Cultura da Cidade: Animação sem Fase*. In: *Urbanismo em fim de Linha*. São Paulo: Edusp, 2001, 133-178.

BONDUKI, N. *Origens da habitação social no Brasil: Arquitetura Moderna, Lei do Inquilinato e difusão da casa própria*. São Paulo: Estação Liberdade, 2014.

CASTRIOTA, L. B. *Patrimônio cultural: conceitos, políticas, instrumentos*. São Paulo: Annablume, Belo Horizonte: IEDS, 2009.

CARLOS, C. A. S. L. *Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APAC): da idealização à banalização do patrimônio cultural*. Tese de Doutorado em Urbanismo. Programa de Pós-Graduação em Urbanismo. Faculdade de arquitetura e Urbanismo, Universidade do Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

CHOAY, F. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Editora Unesp, Estação Liberdade, 2001.

_____. *O Patrimônio em Questão: antologia para um combate*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

FERNANDES, N. N. *O rapto ideológico da categoria subúrbio: Rio de Janeiro (1858-1945)*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011.

FERNANDES, N. N. y OLIVEIRA, A. C. T. de. *Marechal Hermes e as (des) conhecidas origens da habitação social no Brasil: o paradoxo da vitrine não-vista*. Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. [En línea]. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2010, vol. XIV, nº 331 (87). <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-331/sn-331-87.htm>>. Acessado em: 5 de novembro de 2019.

NEMER, L. *Rio de Janeiro: 100 anos de habitação popular*. Vitória: Editora Milfontes, 2019.

OLIVEIRA, A. C. T. de. *O bairro de Marechal Hermes: da moradia operária à habitação social*. Tese de Doutorado. Niterói: Programa de Pós-graduação em Geografia - UFF, 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. *Decreto Nº 37069 de 29 de abril de 2013. Cria a área de proteção do ambiente cultural do Bairro Marechal Hermes, estabelece critérios para sua proteção e determina o tombamento definitivo dos bens que menciona.* Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4359002/4107809/Dec.APACM.H..pdf> >. Acessado em: 24 de maio de 2019.

SANTOS, J. J. M. *Lugares de Inhaúma e Irajá na história do lugar e na formação do subúrbio carioca: séculos XVI ao XX.* In: SANTOS, Joaquim Justino Moura, MATTOSO, Rafael e GUILHON, Teresa (orgs.). *Diálogos suburbanos: identidades e lugares na construção da cidade.* Mórula: Rio de Janeiro, 2019, p. 15-38.